

Opinião

O clima exige realismo do Banco Central

Novas regras ficaram muito aquém das propostas para que o setor financeiro se ajuste às exigências e tendências internacionais em ESG.

Sergio Leitão, O Estado de S.Paulo

17 de novembro de 2021 | 03h00

Menos de três meses após consultas públicas para regular no setor financeiro a aplicação de aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG, da sigla em inglês), o Banco Central (BC) divulgou três resoluções formalizando novas regras. Mas, infelizmente, abdicou da oportunidade de alinhar o Brasil com o mundo, nesta área decisiva para os investimentos no século 21.

Há, em Brasília, a crença de que a autorregulação protegerá o setor privado contra o desastre provocado pelas mudanças do clima. “Uma ideia ridícula, já que as mudanças climáticas são amplamente consideradas a maior falha de mercado que o mundo já viu”, criticou, em agosto, Tariq Fancy, ex-diretor de Investimentos Sustentáveis da Blackrock, maior gestora de ativos do mundo. Fancy, respeitado executivo financeiro, é um dos maiores defensores de uma urgente intervenção do governo para regular as chamadas ações ESG.

Dias antes do alerta de Fancy, em seu *Diário Secreto de um Investidor Sustentável*, a emergência de uma catástrofe climática havia sido descrita com abundância de dados científicos pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, o IPCC, apoiado pelas Nações Unidas. O mundo não assiste parado a esses avisos.

Iniciativas nesta área têm sido anunciadas por empresas e instituições financeiras mundo afora. Paralelamente, há um debate para que essas iniciativas não caiam no que seus críticos classificam de *greenwashing*: uma espécie de “banho de loja” para dar aos negócios uma reluzente, mas superficial, aparência de preocupação com o meio ambiente.

A necessidade de ações dos governos sobre agentes do mercado nestes casos já levou reguladores nos EUA e na Alemanha, em agosto, a abrir investigação contra o Deutsche Bank por suspeita de maquiagem de relatórios ESG – o que provocou um tombo nas cotações dos papéis da gestora de ativos do banco.

É urgente fortalecer os critérios ESG nas decisões de financiamento e investimento. O aquecimento global já pode ser considerado um “risco sistêmico” ao sistema financeiro, como definiu o BIS, conhecido como o banco central dos bancos centrais. Medidas como a taxaço de carbono na União Europeia e a popularização de critérios ESG pelas classificadoras de risco podem, em breve, punir países e empresas que buscam vantagens contra a concorrência contando com ganhos de curto prazo.

Não é tarefa fácil e envolve custos. Modelos de negócio no setor privado ainda legitimam a visão estreita que minimiza os riscos da mudança climática. Mas a crise hídrica e a ameaça de um novo apagão, agravada pela falta de planejamento no Brasil, mostram como o cenário de negócios pode mudar radicalmente quando agentes públicos e privados subestimam as questões ambientais.

O Banco Central do Brasil, em boa hora, decidiu novas regras para divulgação de informações sobre aspectos ESG nas instituições sob sua supervisão. Também estabeleceu novas normas para políticas corporativas e gerenciamento do risco nestas áreas ESG. Mas elas ficaram muito aquém das propostas para que o setor financeiro se ajuste às exigências e tendências internacionais de maior eficácia contra os riscos ao próprio sistema trazidos pelas mudanças climáticas.

O BC deixou sem restrições os financiamentos a negócios denunciados por trabalho infantil. Foi tímido, também, na prevenção contra práticas danosas ao meio ambiente, ao escolher normas insuficientes, apegadas a formalidades e a processos de lenta tramitação no serviço público, especialmente no atual governo: faz bem, por exemplo, em proibir financiamento a empreendimentos com Cadastro Ambiental Rural ausente ou cancelado, mas permitiu empréstimos a quem, já com multas ambientais ou por trabalho escravo, ainda se encontra com o seu processo administrativo em julgamento. Apesar das denúncias de atraso na demarcação de terras indígenas, as regras do BC só proíbem financiar quem esteja em terra indígena já homologada, o que permite empréstimos a invasores e grileiros.

Com isso, o Banco Central deixou de fazer o que lhe cabia para realmente ser um ator relevante no combate ao desmatamento na Amazônia.

Continuamos carentes de critérios de aprovação dos financiamentos capazes de impedir que bancos apoiem atividades insustentáveis e adotem normas arbitrárias ao avaliar resultados de empréstimos. A incorporação desses novos parâmetros aos modelos de negócios financeiros também deverá exigir uma matriz de riscos capaz de orientar a escolha de clientes e oportunidades. Recentemente, uma matriz desse tipo foi elaborada pelo Instituto Escolhas, para servir de referência ao setor financeiro.

Os bancos centrais foram capazes de mudar parâmetros de atuação para acompanhar os novos desafios do século 21, como se viu na radical alteração das políticas monetárias após o impacto da covid-19. O que nos ameaça com a crise do clima é brutalmente pior que uma pandemia. O Banco Central e toda a sociedade brasileira não têm a opção de se acomodar, na crença de que o falso conforto das rotinas tradicionais vai garantir a estabilidade da economia – e do País.

*

DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO ESCOLHAS

Tudo o que sabemos sobre:

Banco Central do Brasil

investimento financeiro

meio ambiente

desenvolvimento sustentável

Encontrou algum erro? [Entre em contato](#)

DESTAQUES EM OPINIÃO

A 'perplexidade' com o orçamento secreto

Até tarifas têm uso eleitoreiro

Promiscuidade institucional

[Opinião](#)

O anacrônico debate sobre o controle da mídia

Mais do que regular o que já está regulado, temos o desafio de combater armadilhas algorítmicas e o uso industrial de fake news.

Flávio Lara Resende, O Estado de S.Paulo

17 de novembro de 2021 | 03h00

Invariavelmente, ao longo dos tempos nos deparamos com opiniões que, sob o manto da defesa intransigente da liberdade de expressão e de imprensa, buscam pautar a opinião pública sobre a necessidade de estabelecer o controle dos meios de comunicação social.

Assim, chama a atenção o artigo *O concessionário de rádio e TV é um servidor público*, veiculado no **Estado** em 30/10. No texto, o autor cita a necessidade de controle efetivo dos meios de comunicação social, ante o suposto uso proselitista de parte dos veículos de mídia, em cenário constitucional aparentemente infiel aos postulados do contraditório, da pluralidade de meios e da liberdade do cidadão brasileiro de ser informado.

Uma cantilena nada nova, porém agravada pelo descompasso com a realidade e o fenômeno global de transformação que atravessam a indústria de mídia e a sociedade moderna.

O setor de rádio e TV, feito por brasileiros e para brasileiros, faz chegar informação e entretenimento gratuitos a todos os mais recônditos rincões deste imenso país, divulgando nossa tão diversa cultura. São milhares de empresários que, todos os dias, nas suas emissoras – grandes, médias e pequenas – fazem dessa missão um verdadeiro sacerdócio, gerando riqueza e emprego, o que, sem qualquer juízo de valor, já os diferencia da figura jurídica dos servidores públicos.

A pluralidade dos meios e a liberdade de escolha do cidadão, portanto, estão materializadas por meio das mais de 5,5 mil emissoras de rádio e televisão comerciais, que levam diariamente informação, opinião, cultura e entretenimento à população.

No campo da informação e da opinião, o jornalismo profissional tem prestado um relevante e indispensável serviço à sociedade. Pesquisas recentes apontam que o rádio e a TV, veículos de comunicação profissionais de massa, bem como suas extensões na internet, são considerados os meios mais confiáveis no combate às notícias falsas. A credibilidade, não há dúvidas, é o maior patrimônio de um veículo de comunicação.

Temos responsabilidade civil e editorial pelo conteúdo veiculado. Como toda atividade humana, obviamente, cometemos erros. Porém, no jornalismo profissional, se erramos, temos compromissos e deveres, e quem quiser reparação ou exercer eventual direito de resposta sabe onde está a nossa porta e pode bater.

Os mecanismos legais de tutela do cidadão existem e o Judiciário é o poder constituído para modular esses direitos. O ex-ministro Carlos Ayres Britto, relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 130, que julgou a Lei de Imprensa incompatível com o nosso sistema constitucional, já dizia que não existe liberdade de imprensa pela metade. Ela é, no dizer da Constituição federal, plena.

Não por menos, o Supremo Tribunal Federal (STF) consolidou o entendimento de que a liberdade de imprensa goza de uma posição preferencial em relação a outros direitos, como da intimidade, privacidade, de modo a não inibir ou embaraçar o seu pleno exercício.

Neste contexto social e jurídico, além de anacrônico, o debate sobre o controle dos meios de comunicação social se traduz numa tentativa de, ao fim e ao cabo, estabelecer uma censura prévia à livre circulação de informações, opiniões ou ideias, sobretudo daquelas que não nos agradam. E, por inconstitucional, deve ser veementemente repellido.

Devemos evitar a máxima de H. L. Mencken de que “para todo problema complexo existe uma solução simples, elegante e completamente errada”. Mais do que regular o que já está regulado, temos pela frente o enorme desafio de combater armadilhas algorítmicas e o uso industrial de informações falsas que manipulam democracias, promovem polarizações e discursos de ódio.

No mundo digital, as empresas provedoras desses serviços passaram a deter o controle sobre a distribuição de boa parte do conteúdo, principalmente audiovisual, consumido globalmente, tornando-se poderosas empresas de mídia. Atuam, portanto, no mesmo mercado de dois lados em que atuam as empresas de comunicação social: de um lado, a oferta de informações e de entretenimento ao público e, do outro lado, a venda de espaços publicitários a anunciantes.

Ou seja, têm o mesmo produto que temos e se financiam no mesmo mercado, mas não se submetem à similaridade de regras, como, por exemplo, a responsabilidade civil e editorial.

Devemos estabelecer responsabilidades isonômicas a essas empresas, isto é, aos provedores de aplicações de internet que exercem essa atividade de forma organizada profissionalmente e com fins econômicos na divulgação de conteúdos de caráter informativo, noticioso ou de entretenimento.

Avanços que combatam a desinformação, o discurso de ódio e outras práticas nocivas à sociedade contarão sempre com o apoio da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) e do setor de radiodifusão. Somos responsáveis pelo conteúdo que distribuímos e nada mais justo que nossos concorrentes também o sejam. Dessa responsabilidade não abrimos mão. O resto, é de livre escolha do cidadão.

*

PRESIDENTE DA ABERT

Tudo o que sabemos sobre:

Abert [Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão]

liberdade de expressão

liberdade de imprensa

televisão

Encontrou algum erro? [Entre em contato](#)

DESTAQUES EM OPINIÃO

A ‘perplexidade’ com o orçamento secreto

Até tarifas têm uso eleitoreiro

Promiscuidade institucional
